

**DESENCAPSULANDO: A INSERÇÃO DA RESIDÊNCIA INTEGRADA  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE NA OFICINA DE PASSEIO DO CAPS DO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**

Bêlit Arsevento, Coitinho<sup>1</sup>  
Cleni Terezinha de Paula Alves<sup>1</sup>  
Tiago Ferreira<sup>1</sup>  
Jaqueline Ferri Rehmenklau<sup>2</sup>

**Palavras-chave:** RIMS. CAPS. Oficina de Passeio.

Os Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) são serviços de atendimento de saúde do SUS para o tratamento de pessoas com transtornos de saúde mental. Oferece atendimento à população através de acompanhamento clínico e de reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, além de apoio e incentivo em iniciativas de busca de autonomia. Possui como característica principal, integração a um ambiente social e cultural concreto, designado como seu “território”, onde se desenvolve a vida cotidiana de usuários e familiares (BRASIL, 2004). Nesse sentido, é fundamental a atuação de uma equipe multiprofissional, que compreenda o sujeito integralmente, buscando intervenções pautadas na melhoria da qualidade de vida dos sujeitos envolvidos. O CAPS II do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) conta com equipe composta por professores de educação física, terapeuta ocupacional, enfermeiros e técnicos de enfermagem, assistente social, nutricionista, psicólogos e psiquiatras. A assistência é realizada a partir de inúmeros grupos semanais, dentre eles, a oficina de passeio e de forma individual, de acordo com as necessidades dos usuários. A oficina de passeio acontece nas quartas-feiras no CAPS e foi estruturada a partir dos objetivos desse serviço. A organização e seleção dos espaços da cidade a serem visitados são construídas a partir da contribuição, curiosidade e necessidade dos usuários, a fim de que os mesmos possam se vincular aos lugares de interesse, conhecer e apresentar o território. A

<sup>1</sup> Professor(a) de Educação Física da RIMS/HCPA

<sup>2</sup> Terapeuta Ocupacional do CAPSII/HCPA



Residência Multiprofissional em Saúde (RIMS), instituída com a Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, insere-se nessa proposta por se caracterizar em modalidade de formação em serviço que contempla diversas profissões da saúde, orientada pelos princípios e diretrizes do SUS (BRASIL, 2005). A ênfase de Saúde Mental da RIMS do HCPA é composta por profissionais da Enfermagem, Educação Física, Psicologia e Nutrição. Dentre os itinerários está o CAPS II do HCPA, contemplando uma possibilidade de estar e contribuir no fazer de um serviço substitutivo. Com isso, a partir da inserção dos residentes de educação física no CAPS/HCPA, das vivências realizadas nas oficinas semanais de passeio e do momento do Projeto Terapêutico Singular – PTS organizado para um grupo de usuárias surge a possibilidade de ampliação e implantação desta prática, também nos finais de semana. Tendo em vista a realização de um espaço/momento de convivência e de trocas em um local fora do ambiente do CAPS, o estímulo ao protagonismo e autonomia das mesmas na construção de propostas de lazer, bem como o fortalecimento da sensação de pertencimento aos locais visitados.

**OBJETIVOS:** descrever a partir de um relato de experiências, a primeira oficina de passeio realizada no final de semana com as usuárias do CAPS/HCPA, bem como suas expectativas e propostas para os próximos passeios e novos projetos de vida.

**MÉTODO:** a oficina acontece uma vez ao mês, sempre em um final de semana escolhido pelas usuárias. Anteriormente ao passeio, são realizados dois encontros para definição do local a ser visitado, horário e ponto de encontro. Além disso, a troca de contatos telefônicos é estimulada como forma de se comunicarem, fortalecerem os vínculos e iniciarem o processo de coesão de grupo. O primeiro passeio foi realizado no dia 24 de maio, no Mercado Público de Porto Alegre, com duas das quatro usuárias que constituem o grupo de passeio do final de semana. Conforme estabelecido anteriormente, visitamos as bancas de produtos alimentícios, livros, antiguidades e praça de alimentação, bem como os espaços que ainda estão em reforma. Durante o passeio, conversamos sobre as mudanças referentes ao ambiente visitado e histórias de vida que iam emergindo das coisas e pessoas que encontrávamos pelo caminho. Em dado momento, conversamos sobre a composição e organização do grupo com o objetivo





de conseguirmos estimular a participação das usuárias que não compareceram ao passeio. Em relação às expectativas, quanto a este e aos próximos encontros, uma das usuárias trouxe para a conversa o fato de sua família gostar que ela se ocupe em atividades como esta durante o final de semana, referindo ter gostado da experiência de compartilhar este momento de lazer conosco. Combinamos de elas pensarem previamente em outro local antes de nosso próximo encontro de planejamento e de relatarem a experiência para as usuárias que não compareceram ao passeio.

**CONCLUSÃO:** embora o estímulo a práticas de lazer desenvolvidas nos espaços da cidade sejam reconhecidos como importantes para o tratamento em saúde mental, a proposta desta dinâmica nos finais de semana ainda é recente para o grupo em questão. De fato, por ainda estar em processo de construção e formação de identidade, a adesão e o vínculo entre as usuárias ainda não está consolidado, necessitando de estímulos para os próximos encontros. Identificamos as potencialidades desta atividade no fortalecimento de vínculos das usuárias entre si e das mesmas com os profissionais, constituindo outra rede de apoio para além da familiar e do serviço de saúde onde já estão inseridas. Além disso, a noção de pertencimento aos espaços da cidade e reinserção social também estão sendo promovidas neste momento. Com a realização dos próximos encontros objetivamos contribuir para a autonomia e protagonismo das usuárias na construção e organização dos passeios, a fim de que os profissionais sejam apenas facilitadores e o grupo possa incluir este momento em seus projetos de vida.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005.** Institui a Residência em Área Profissional da Saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 30 jun. 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial.** Brasília, 2004.

